



ATA DA SESSÃO PÚBLICA N.º 016/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022

OBJETO: Aquisição de hidrômetros, dos tipos velocímetros (taquimétricos) e ultrassônicos, para atender aos novos consumidores, substituição de equipamentos danificados ou defasados, aquisição de dados por telemetria de grandes consumidores, combate às fraudes e demais demandas de medição do SAMAE, em Caxias do Sul – RS, conforme Termo de Referência – Anexo VIII.

Processo Administrativo n.º 2022004346.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAMAE, Bairro Centro, em Caxias do Sul – RS, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Maria Raquel de Sá Bóz, e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores Márcio Custódio de Oliveira "ad hoc", Cristian Uez de Souza e Domenique Pastore Grigolo, designados pela Portaria n.º 28.605, de 13 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para o Pregão Presencial n.º 011/2022. Presente como ouvinte o Sr. Leandro Pasquale da Silva, da empresa Saga Medição S/A. Após, a Pregoeira solicitou aos representantes das proponentes presentes que entregassem a declaração, em atendimento ao disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, nos moldes do Anexo II deste Edital, e os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação. A proponente Hidrômetros do Brasil Ltda. enviou os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação via postal e enviou a declaração de idoneidade, em separado, conforme estabelece o subitem 5.1.1, do edital, sem representante presente. A Comissão e os representantes presentes analisaram e rubricaram as credenciais apresentadas pelas proponentes, estando de acordo com o solicitado no Edital. A Comissão efetuou consulta do CNPJ das empresas participantes no Portal da Transparência (CEIS e CNEP), no site da Consulta de Licitantes Penalizadas do Município de Caxias do Sul e no site da Receita Federal e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e o Quadro de Sócios e Administradores (QSA), e os comprovantes foram anexados aos documentos de credenciamento. A consulta ao site da CELIC/RS resultou negativa, não sendo possível sua impressão, pois as empresas não constam do rol de licitantes

penalizadas. A Comissão registra que a proponente Hidrômetros do Brasil Ltda. apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial e a Declaração de Enquadramento, conforme Anexo III, enquadrando-a como Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme estabelece o subitem 3.2.4, do Edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações. A Comissão registra que os comprovantes foram anexados aos documentos de credenciamento. Exclusivamente, para o Lote 01, somente poderão participar Pessoas Jurídicas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, conforme registrado na Planilha Proposta Escrita. Perguntado aos presentes sobre manifestações com relação ao envelope Proposta de Preços, nada foi requerido. Após a fase de lances, os preços foram reduzidos para o total final, conforme registrado no Histórico do Pregão em anexo, restando como vencedora, para o presente Pregão: Lote 02, a proponente Saga Medição S/A, com o valor total de R\$2.050.370,00 (dois milhões e cinquenta mil e trezentos e setenta reais), ficando classificada em segundo lugar a proponente LAO Indústria Ltda., com o valor total de R\$2.325.750,00 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais); Lote 03, a proponente Saga Medição S/A, com o valor total de R\$19.345,20 (dezenove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), ficando classificada em segundo lugar a proponente Hidrômetros do Brasil Ltda., com o valor total de R\$23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). Em seguida foi aberto o envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da proponente vencedora e foi verificada a regularidade da documentação, nos respectivos sites. Os envelopes Proposta de Preços de todas as proponentes e Documentos de Habilitação da proponente vencedora foram examinados e vistos por todos os presentes. Perguntado aos presentes sobre manifestações com relação ao envelope Documentos de Habilitação, nada foi requerido. Colocada a palavra à disposição para manifestação de intenção de recurso, nada foi requerido. Verificado o orçamento estimado pelo SAMAE, constante nos autos, **adjudica-se** o objeto do presente Pregão da seguinte forma: Lote 02, à proponente Saga Medição S/A, CNPJ n.º 08.026.075/0001-53, com o valor total de **R\$2.050.370,00** (dois milhões e cinquenta mil e trezentos e setenta reais); Lote 03, à proponente Saga Medição S/A, CNPJ n.º 08.026.075/0001-53, com o valor total de **R\$19.345,20** (dezenove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Sugere-se a revogação do Lote 01, pelo não recebimento de cotação, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Os envelopes n.º 02 – Documentos de Habilitação das proponentes Hidrômetros do Brasil Ltda. e LAO Indústria Ltda. permanecerão em poder da Pregoeira até a validade da proposta (sessenta dias); após, permanecerão à disposição para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias; não ocorrendo a retirada pelas



proponentes, serão inutilizados. A proponente vencedora tem o prazo de três dias úteis para apresentar os valores unitários de sua proposta, conforme disposto no subitem 11.4, do Edital. A Ata será disponibilizada no site do SAMA E (www.samaecaxias.com.br – link Licitações – Editais). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que, após ser lida, segue assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.